

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00148

Publicação Diária - Data: 06/09/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTRARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00247, de 2 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA N° JFES-PDF-2020/00207, de 17/07/2020, e LOTAR o (a) servidor(a) ROGERIO MARTINAZZI FILHO, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10899, no(a) DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO 4.0, com efeitos a partir de 05/09/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00248, de 2 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE::

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROGERIO MARTINAZZI FILHO, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10899, para exercer, a partir de 05/09/2022, em caráter de substituição eventual por motivo de vacância, o cargo em comissão de DIRETOR (CJ-01) do(a) DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO 4.0, em vaga decorrente da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00041 de 05 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00249, de 2 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3533583-7909 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3533583-7909>



SIGA

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 05/09/2022, a PORTARIA Nº JFES-PDF-2022 /00180, de 06/07/2022, que designou o(a) servidor(a) MÁRCIO JOSÉ MERLO ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10410, para prestar auxílio ao 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00250, de 2 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MÁRCIO JOSÉ MERLO ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10410, lotado(a) no GABINETE REMOTO, para PRESTAR AUXÍLIO à DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO 4.0, a partir de 05/09/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00251, de 2 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 12/09/2022, a PORTARIA Nº JFES-PDF-2022 /00106, de 18/04/2022, que designou o(a) servidor(a) DANIELA FREITAS BICALHO MONTALVÃO, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10864, para prestar auxílio à 2ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3533583-7909 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3533583-7909>



SIGA ➔

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00084, de 5 de setembro de 2022

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº JFES-OFI-2022/00941, informando a declaração de revelia do servidor sindicado do processo nº JFES-PSI-2022/0001;

CONSIDERANDO o despacho desta Direção nº JFES-DES-2022/14886, aliado à indicação pela Divisão de Gestão de Pessoas, no despacho nº JFES-DES-2022/15906, da servidora efetiva Roseane Rodrigues de Almeida para atuação como defensora dativa;

CONSIDERANDO que a servidora indicada ocupa cargo de mesmo nível de escolaridade do servidor sindicado, na forma autorizada no §2º, artigo 164 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora ROSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, matrícula nº 10.164, para atuar, sem prejuízo de suas demais atribuições, como defensor dativo do sindicado arrolado nos autos do Processo nº JFES-PSI-2022/00001, instaurado pela Portaria nº JFES-POR-2022/00032, publicada no Boletim Interno nº JFES-BIE-2022/00064, a fim de assegurar a observância do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (SG)

PORTARIA Nº JFES-PSG-2022/00006, de 2 de setembro de 2022

**A DIRETORA DA SECRETARIA GERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESPÍRITO SANTO**, usando da competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 040, de 16/06/2006, da Direção do Foro, e considerando solicitação da Divisão de Polícia Judicial:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria JFES-PSG-2022/00005, de 04/08/2022, que designa os gestores de contratos da Seção Judiciária do Espírito Santo para designar o servidor Antônio Carlos Bandeira para atuar como gestor na ausência de Wilkilane Gutler de Paula e Sérgio Alves Vieira como Fiscal Administrativo dos contratos da Divisão de Polícia Judicial

II - Os gestores designados constam do arquivo anexo e a alteração efetuada encontra-se em destaque.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIENE GINAID DE SOUZA CUPERTINO DE CASTRO
Diretora da Secretaria Geral

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00508, de 5 de setembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ROSILENE ANTÔNIO MEDINA FERREIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10631, lotada na SEADM-LI, no dia **29/08/2022** (1 dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3533583-7909 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3533583-7909>



SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00148 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3533583-7909 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3533583-7909>

SIGA



JFESBIE202200148A